
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025.

INEXIGIBILIDADE 044/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação Bom Fim Médio – CNPJ: 44.289.058/0001-72.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização da compra de utensílios para a Associação Bom Fim Médio, conforme solicitado nas emendas impositivas.

Justificativa: A Associação Bom Fim Médio é responsável por pleitear perante os órgãos públicos os interesses dos moradores do bairro, zelar pelos bens e patrimônio do bairro, trabalhar para tornar o bairro um lugar seguro e adequado para se morar.

Com essa missão, a associação propõe a construção de uma cozinha comunitária, que servirá de apoio às atividades sociais, oficinas e eventos da comunidade, além de beneficiar familiar em situação de vulnerabilidade. A iniciativa fortalece a convivência entre os moradores e contribui para o bem-estar coletivo. Neste sentido, fica a entidade autorizada a utilizar o recurso conforme a demanda, até o limite das emendas ora destinadas, nos termos dos orçamentos ora anexados:

- Emenda 060/2024 aquisições de 02 Freezer
- Emenda 062/2024 aquisições de lavadora de alta pressão, escada, 40m de mangueira e 01 cama elástica
- Emenda 063/2024 aquisições de cavaletes de palco e balcões de cozinha
- Emenda 064/2024 a instalação e melhorias na parte elétrica
- Emenda 065/2024 aquisição de uma geladeira.

VALOR A SER REPASSADO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 13 DE AGOSTO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:FAE4DE7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/08/2025. Edição 4140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>